



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 06 de junho de 2018 • Ano IV • Edição N° 1143



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (CARTA-CONVITE N° 002/2018)	2
PRORROGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018)	3
PRORROGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018)	3
GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
LEI (N° 736/2018)	4
LEI (N° 737/2018)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 002/2018)

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2018 NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES.

O Município de Amélia Rodrigues, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 13 DE JUNHO DE 2018, às 09:00hs, (sessão de abertura), em sua sede, sito à Avenida Justiniano Silva, 98, Centro – Amélia Rodrigues – Bahia, realizará Licitação, pela modalidade CONVITE do tipo menor preço global do anexo, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2018 NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, em observância à Lei Municipal nº 572/2013, Lei Federal N.º 8.666/93, e alterações das Leis N.ºs 8.883/93 e 9.648/93, e conforme as especificações e condições constantes no Edital de Licitação. O Edital poderá ser obtido com a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supramencionado, telefone (75) 3242 - 4615.

Amélia Rodrigues, 06 de junho de 2018.

Rogério Costa Ribeiro
Presidente da COPEL

PRORROGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018)

AVISO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, através de seu Pregoeiro, torna público que PRORROGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018, destinado à contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos odontológicos para atender as Unidades Básicas de Atenção Especializada em Saúde do Município de Amélia Rodrigues, para o dia 13 de Junho de 2018, às 09:00 (nove) horas.

ARIVALDO COSTA DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

PRORROGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018)

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, através de seu Pregoeiro, torna público que PRORROGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018, destinado à contratação de empresa especializada para aquisição de 02(duas) ambulâncias Tipo A para estruturação da Atenção Especializada em Saúde para o hospital de pequeno porte Dr. Pedro Américo de Britto do Município de Amélia Rodrigues, para o dia 13 de Junho de 2018, às 11:00 (onze) horas.

ARIVALDO COSTA DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 736/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA
RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242 4621
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 736/2018

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de **RS69.000,00** (Sessenta e nove mil reais), com as seguintes classificações:

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			(R\$)
UNIDADE: 02.13.13 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.002.1041 – Implantação da Residência Terapêutica Tipo I	44.90.52.00	02	8.000,00
UNIDADE: 02.06.06 – Secretaria Municipal de Adm.e Ordem Pública	04.122.008.2089 – Manutenção dos Serviços Tec. e Administrativos	33.90.33.00	00	8.000,00
UNIDADE: 02.07.07 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abast., Meio Ambiente e Comércio	18.541.015.2013 – Ações Voltadas para a Preservação Ambiental	33.90.35.00	00	45.000,00
UNIDADE: 02.10.10 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	13.122.008.2039 – Manutenção das Ações de Cultura, Esporte e Lazer	33.90.14.00	00	8.000,00
TOTAL GERAL				69.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º, as reduções nas seguintes dotações orçamentárias:



Estado da Bahia
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA
RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242 4621
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



ANULAÇÕES/ CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			(R\$)
UNIDADE: 02.13.13 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.002.1034 – Aquisição de Ambulância e Veículos para Serviços de Média e Alta Complexidade	44.90.52.00	02	8.000,00
UNIDADE: 02.06.06 – Secretaria Municipal de Adm. e Ordem Pública	04.122.008.2089 – Manutenção dos Serviços Tec. e Administrativos	33.90.39.00	00	8.000,00
UNIDADE: 02.07.07 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abast., Meio Ambiente e Comércio	20.122.010.2011 – Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura, Abast., Meio Ambiente, Ind. e Comércio	33.90.39.00	00	45.000,00
UNIDADE: 02.10.10 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	13.122.008.2039 – Manutenção das Ações de Cultura, Esporte e Lazer	33.90.36.00	00	8.000,00
TOTAL GERAL				69.000,00

Art. 3º - A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

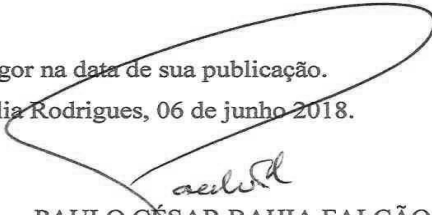
Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2018, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 6º Fica o Poder Executivo havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art. 1º, obedecendo aos limites estabelecidos no art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº, 725, de 18 de Dezembro de 2017.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amélia Rodrigues, 06 de junho 2018.


PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

LEI (Nº 737/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA
RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242
4621
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº- 737/2018

Reduz a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Legislativa Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, fica estabelecida em 2% (dois por cento) para empresas estabelecidas ou que venham a se estabelecer no Município, de acordo os serviços elencados na tabela de receita em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 180 dias.

§ 1º O Poder Público Municipal poderá estender os benefícios desta Lei a determinadas áreas do Município que considere prioritárias para desenvolvimento, bem como estabelecer as atividades econômicas sujeitas à redução de que trata o *caput* do art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, em 06 de junho de 2018.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA
RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242
4621

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



TABELA DE RECEITA ANEXA À LEI Nº 010/2018.
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS

CÓD.	ESPECIFICAÇÕES	ALÍQUOTA¹
01	Serviços constantes dos subitens: 07.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia. 07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	2%
02	Serviços constantes dos subitens: 15.18 - Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário. 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. 17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	2%

¹ Em % sobre a base de cálculo.